



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Diretoria de Inovação, Pesquisa e Extensão
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
- www.ifmg.edu.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4 DE 17 DE JULHO DE 2018
RETIFICAÇÃO Nº1

Dispõe sobre aprovação das normas para solicitação de Apoio à publicação e editoração de livros de cunho técnico-científico e artigos publicados em periódicos para Servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

A DIRETORA DE INOVAÇÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS-CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Portaria IFMG – campus Ouro Preto nº 248 de 10 de novembro de 2017, da Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, bem como da Resolução nº 028 de 30 de março de 2012, ambas do Conselho Superior do IFMG, torna pública a RETIFICAÇÃO da presente Instrução Normativa, de acordo com o que se segue:

Onde se lê:

Art. 9º As datas das inscrições serão de acordo com o artigo 7º item I, parte integrante desta instrução normativa.

I. A inscrição das propostas será realizada somente pelo endereço de E-mail da DIPPE: editaldipe.ouopreto@ifmg.edu.br

II. No ato da inscrição, o proponente que submeter a proposta para publicação de livros, deverá anexar os seguintes documentos, devidamente preenchidos e em formato PDF;

III. Cópia digitalizada da versão final do livro (formato impresso), em formato PDF e/ou a versão eletrônica final do livro aceito para a publicação, em formato PDF. Este documento deverá permitir a visualização dos autores, sua filiação e o número de páginas;

IV. Formulário de inscrição da proposta (**Anexo III**);

V. A carta de aceite da editora que irá publicar o livro e o orçamento, em formato PDF.

Leia-se:

Art. 9º As datas das inscrições e distribuição de recursos, serão de acordo com o (Anexo I), parte integrante desta instrução normativa.

- I. A inscrição das propostas será realizada somente pelo endereço de E-mail da DIPPE: editaldipe.ouopreto@ifmg.edu.br
- II. No ato da inscrição, o proponente que submeter a proposta para publicação de livros, deverá anexar os seguintes documentos, devidamente preenchidos e em formato PDF;
- III. Cópia digitalizada da versão final do livro (formato impresso), em formato PDF e/ou a versão eletrônica final do livro aceito para a publicação, em formato PDF. Este documento deverá permitir a visualização dos autores, sua filiação e o número de páginas;
- IV. Formulário de inscrição da proposta (**Anexo III**);
- V. A carta de aceite da editora que irá publicar o livro e o orçamento, em formato PDF.
- VI. **Formulário próprio para o proponente (Anexo V);**
- VII. **Curriculum LATTES atualizado até seis meses antes da data da submissão;**
- VII. **Formulário de pontuação do currículo (Anexo VI). Não é necessário apresentar os comprovantes no momento da inscrição, entretanto, a Comissão de Seleção poderá solicitar, posteriormente, alguma certificação que achar necessário. A avaliação do currículo do proponente deverá ser realizada de acordo com o disposto no (Anexo VII);**

Ouro Preto, 27 de julho de 2018.

Registre-se. Publique-se.

Gislayne Elisana Gonçalves

Diretora de Inovação, Pesquisa,

Pós-graduação e Extensão IFMG, *Campus* Ouro Preto

Ouro Preto, 27 de julho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Gislayne Elisana Gonçalves, Diretora**, em 29/07/2018, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0113325** e o código CRC **FF547BEC**.

